



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

EDITAL INTEGRADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N° 02/2020/GR/IFPE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS AO EDITAL n°
35/2020 SETEC/MEC

ANEXO 01 – ROTEIRO PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

(O envio das propostas deverá ser feito exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no Item 5.4 deste edital)

1. Identificação

1.1 Nome do(a) coordenador(a) do projeto:

1.2 Campus do(a) coordenador(a) do projeto:

1.3 Categoria: () Docente () Técnico Administrativo

1.4 E-mail:

1.5 Telefone para contato: (DDD) xxxxx-xxxx

1.6 Servidores da equipe executora:

Nome	Categoria	Campus

1.7 Campus receptor e gerenciador do Lab IFMaker

Região 1

- () Abreu e Lima
- () Igarassu
- () Jaboatão
- () Olinda
- () Paulista
- () Recife;

Região 2

- () Barreiros
- () Cabo de Santo Agostinho
- () Ipojuca
- () Palmares
- () Vitória de Santo Antão

Região 3

- () Afogados da Ingazeira
- () Belo Jardim
- () Caruaru
- () Garanhuns
- () Pesqueira

1.8 Outros campi participantes do projeto (se for o caso)

Região 1

- Abreu e Lima
- Igarassu
- Jaboatão
- Olinda
- Paulista
- Recife;

Região 2

- Barreiros
- Cabo de Santo Agostinho
- Ipojuca
- Palmares
- Vitória de Santo Antão

Região 3

- Afogados da Ingazeira
- Belo Jardim
- Caruaru
- Garanhuns
- Pesqueira

2. Proposta para Lab IFMaker

2.1 Tipo de IFMaker pretendido

De acordo com o Item 4.3.2 do Edital nº 35/2020 da SETEC/MEC e com o Item 5.3.1 do Edital Integrado nº 02/2020 GR/IFPE.

- Modelo 1 - Valor de referência: R\$ 82.800,00
- Modelo 2 - Valor de referência: R\$ 132.900,00

2.2 Objetivo(s) do Lab IFMaker

2.3 Impacto tecnológico/educacional do projeto

2.3.1 Descrever a viabilidade técnica, viabilidade econômica, multidisciplinaridade da proposta, potencial de envolvimento da comunidade, o fortalecimento da cultura *learning by doing* na unidade, e grau de ineditismo das entregas previstas no projeto.

2.3.2 [Link para anexar fotos em JPG e/ou arquivos em PDF](#)

2.4 Infraestrutura disponível

2.4.1 Descrever a infraestrutura física necessária para a implementação do Lab IFMaker solicitado, de acordo com o Item 2.4.3 do Edital nº 35/2020 da SETEC/MEC e com o Item 6.2 do Edital nº 02/2020 GR/IFPE.

Incluir planta baixa e fotografias nítidas do ambiente que receberá o(s) Lab IFMaker em que seja possível identificar o atendimento ao previsto no item 2.2.3 do Edital 35/2020/SETEC/MEC. A planta baixa fornecida deverá contemplar as instalações elétrica e de lógica.

2.4.2 [Link para anexar fotos em JPG e/ou arquivos em PDF](#)

2.5 Impacto social do projeto

2.5.1 Descrever as características das entregas previstas, seu envolvimento com o desenvolvimento socioeconômico local, as demandas sociais, as peculiaridades regionais e seu impacto no fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais

2.5.2 [Link para anexar fotos em JPG e/ou arquivos em PDF](#)

2.6 Indicadores de verticalização do Ensino

Os indicadores informados devem ser do **campus receptor** do Lab IFMaker.

INDICADOR	Sim	Não
O campus adequa a sua oferta de cursos reservando o mínimo de 50% de suas vagas para os cursos técnicos.		
O campus adequa a sua oferta de cursos ao caráter de verticalização e reserva o mínimo de 50% de suas vagas para os cursos técnicos, incluindo cursos do PROEJA.		
O campus adequa a sua oferta de cursos ao caráter de verticalização e reserva o mínimo de 50% de suas vagas para os cursos técnicos, bem como, oferta cursos superiores de Licenciatura, Tecnologia ou Bacharelado.		
O campus adequa a sua oferta de cursos ao caráter de verticalização e reserva o mínimo de 50% de suas vagas para os cursos técnicos, incluindo cursos do PROEJA, bem como, oferta cursos superiores de Licenciatura, Tecnologia ou Bacharelado.		
A Unidade adequa a sua oferta de cursos ao caráter de verticalização e reserva o mínimo de 50% de suas vagas para os cursos técnicos, incluindo cursos do PROEJA, bem como, oferta cursos superiores de Licenciatura, Tecnologia ou Bacharelado, e de Pós-graduação.		

3. Upload de documentos

3.1 Ofício do(a) Diretor(a) Geral do campus que receberá o Lab IFMaker contendo as informações descritas no item 5.1.2 do Edital Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão nº 02/2020/GR/IFPE.

3.2 Documentos que comprovem os indicadores de verticalização do ensino.